PORTARIA Nº 327/2023
DE 16 DE AGOSTO DE 2023

06 SET. 2023

DETERMINA O RETORNO DA SERVIDORA PARA EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES DENTRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais aplicáveis;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar o retorno da servidora **Adriana Ferreira Dias** às suas atividades funcionais junto ao cargo efetivo de Fisioterapeuta do quadro de servidores Mat:8211 do Município de João Monlevade, a partir de **16 de Agosto de 2023.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 16 de Agosto de 2023.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sexto dia do mês de Agosto de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo